

SindAlesp

AFALESP

Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas Estado de São Paulo
Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA ESCOLHA DE
CONSELHEIROS EFETIVOS E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA
COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SPPREV
PARA MANDATO DE 2012 A 2014**

O **SINDALESP-Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** - e a **AFALESP - Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** - convocam os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, compreendendo neste, os servidores titulares de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para participarem de reunião a ser realizada do próximo dia 06 de dezembro de 2011, no Espaço de Convivência dos Servidores, no sub-solo do Palácio Nove de Julho, para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia:

I - Escolha de um membro efetivo e respectivo suplente para comporem o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV;

II - Escolha de um membro efetivo e respectivo suplente para comporem o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV.

Conforme determinam os Art. 5º e Art. 9º, do Decreto nº 52.337, de 7 de novembro de 2007, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do SPPREV deverão ter formação universitária e comprovada experiência profissional em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, finanças, direito, contabilidade, atuária ou engenharia;

O Art. 6º dispõe que o mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

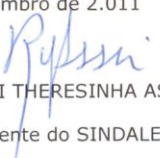
O Art. 10º dispõe que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, vedada a recondução.


Os membros efetivos recebem, à título de gratificação-jeton, valor mensal de R\$2.252,85, desde que compareçam a uma reunião mensal.

III - Inscrições - os candidatos que preencham os requisitos da lei deverão se inscrever na sede da AFALESP ou do SINDALESP, mediante preenchimento de formulário próprio, no período de 8 a 18 de novembro de 2011, das 11h às 16 horas.

IV - As indicações dos escolhidos nesta reunião serão feitas ao Governador do Estado pelas Entidades e deverá ocorrer durante o mês de dezembro de 2011; a nomeação e posse ocorrerão nos meses de maio e junho de 2012.

São Paulo, 01 de novembro de 2011


ROSELI THERESINHA ASSIS
Presidente do SINDALESP


RITA AMADIO FERRARO
Presidente da AFALESP